



TERMO DE REFERÊNCIA

1- IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação realizada através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, Francisco Beltrão/PR, Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a Dispensa de Licitação com vistas à aquisição de cadeiras para o novo Auditório do Paço Municipal, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, Francisco Beltrão PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3- JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição do produto “cadeira fixa empilhável sem braços” visa atendimento para o novo auditório do Paço Municipal, antiga sala da secretaria de educação, a qual está sendo adequada e reformada para este fim.

O novo auditório será utilizado pelos servidores municipais para realização de reuniões de comissões entre vários outros assuntos conforme a demanda de cada secretaria.

A compra de mobiliário naturalmente integra a programação anual de compras do Município, entretanto, são compras para atendimento de reposições, não havendo saldo suficiente no contrato para o suprimento dessa demanda, assim a necessidade de abertura desse processo de dispensa de licitação.

Para definição do valor foram coletados orçamentos de fornecedores, sendo o mais vantajoso para a Secretaria de Administração a aquisição com a empresa J. G. Móveis e Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 85.041.341/0001-68, conforme orçamentos em anexo.

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Não será solicitada amostra.

5 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitado

6 – PRAZOS:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 20 (vinte) dias, em uma única vez**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **3 (três) meses (vigência)**.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quanto em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA :

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990)

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. |

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS Cadeira empilhável sem braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio, com as seguintes características mínimas: ENCOSTO - Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura média de 18 mm, colados à espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 23 kg/m ³ e 30 mm de espessura média. - Revestimento do encosto em poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 5 x 45 mm. ASSENTO - Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura média de 12 mm, colados à espuma	42	UN	415,00	17.430,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isenta de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ e 40 mm de espessura média.</p> <ul style="list-style-type: none">- Revestimento do assento em poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.- A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 4,5 x 35 mm. <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura 4 pés confeccionada com tubos de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,06 mm de espessura de parede.- Travessa frontal e traseira confeccionada com tubos de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,06 mm de espessura de parede.- Suporte do encosto em formato semi-circular confeccionada em tubos de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,20 mm de espessura de parede.- A união das travessas, tubo de suporte do encosto e pernas são feitos por processo de soldagem do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.- Sapatas em polipropileno copolímero injetado na cor preta retas nos pés frontais e inclinadas nos pés traseiros permitindo correção do grau de inclinação dos pés da cadeira em relação ao chão e tornando-se mais duráveis.- Separadores em polipropileno copolímero injetado na cor preta que evitam o atrito entre as pernas das cadeiras no empilhamento. <p>ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automaticamente, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.</p> <p>- A tinta utilizada para pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura.</p> <p>Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS</p> <p>Altura total da cadeira: 905 mm Profundidade total da cadeira: 580 mm Largura total da cadeira: 470 mm Extensão Vertical do Encosto: 370 mm Largura do encosto: 360 mm Profundidade da superfície do assento: 405 mm Largura do assento: 430 mm Altura do Assento: 460 mm Empilhamento máximo: 10 unidades.</p>				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 17.430,00

(DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município (Livre).

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Liziane Karla Teston Behne, cujo CPF sob o nº 026.418.709-16, da Secretaria Municipal de Saúde, Telefone (46) 3520 2311, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- Data de envio do termo 20/07/2022
- Secretaria Municipal de Administração.-
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Aline Bonissoni.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2119.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 20/07/2022

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – ORÇAMENTOS

ANEXO II – CERTIDÕES NEGATIVAS

ANEXO III – ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COTAÇÕES:

CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS		
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
J. G. MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA	R\$ 415,00	17.430,00
LINPLAST	R\$ 417,25	R\$ 17.524,50
RD – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 418,95	R\$ 17.595,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A213-28F8-786D-F0D5> e informe o código A213-28F8-786D-F0D5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A213-28F8-786D-F0D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/07/2022 16:47:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 20/07/2022 17:01:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A213-28F8-786D-F0D5>